

REGULAMENTO GERAL
25º TORNEIO DE VERÃO DE FUTSAL DE INDAIAL - EDIÇÃO 2010

CATEGORIA ADULTO (Federados)
CATEGORIA SENIOR – (36 anos em diante)
CATEGORIA INFANTO JUVENIL

Este Regulamento é o conjunto das obrigações que regem o 25º TORNEIO DE VERÃO DE FUTSAL DE INDAIAL - Edição 2010 nas categorias Adulto Federados, Sênior e Infanto Juvenil, o qual não tem qualquer vínculo com entidades diretivas do desporto estadual e nacional, e obriga aos que com ele tenham relação a sua total obediência.

São conhecedores do Regulamento do 25º TORNEIO DE VERÃO DE FUTSAL DE INDAIAL - Edição 2010, todas as pessoas físicas que participam das disputas, que assim sendo, se submeterão sem reservas a todas as suas determinações e disposições e as conseqüências que pelo seu não cumprimento deles possam emanar.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - Poderão participar no máximo de 12 equipes por categoria, havendo preferência de inscrição para as equipes participantes do ano 2009.

§ 1º - Todas as equipes inscritas na CAT. ADULTO FEDERADOS participantes do TORNEIO DE VERÃO – Edição 2010 poderá inscrever:

- a) 06 (seis) ATLETAS FEDERADOS, INDEPENDENTE DE CATEGORIA
- b) Atletas federados na modalidade de futsal nascidos a partir de 1992 não serão considerados federados para a categoria adulto.
- c) Será considerado Atleta Federado, o atleta que foi inscrito, disputou ou participou de qualquer evento promovido por qualquer Federação do Brasil e/ou exterior no ano de 2009 na modalidade de Futsal.
- d) Atletas de equipes não classificadas para a segunda fase, não poderão ser inscritos em outras equipes.
- e) Os atletas federados, caso houver, deverão ser identificados na ficha de inscrição de cada equipe. (CAT. ADULTO FEDERADO).
- f) A ficha de inscrição deverá ser entregue até o dia 07/12/2009 – impreterivelmente - com no mínimo de 05 (cinco) atletas inscritos.

Cada equipe poderá inscrever seus atletas até completarem o número máximo de 15 (quinze) inscritos, até o dia do primeiro jogo da segunda fase da sua equipe. Será permitida a assinatura do atleta até antes de seu primeiro jogo mas, deverá apresentar Cédula de Identidade à mesa

§ 2º - Na CATEGORIA SENIOR, somente poderão ser inscritos atletas que completarem 36 anos ou mais no ano de 2010 (nascidos em 1974) – podendo ainda inscrever atleta federado, se houver.

§ 3º - Na CATEGORIA INFANTO JUVENIL, somente poderão ser inscrito atletas que nasceram a partir de 1992 e que completarem 18 anos em 2010 ou menos, podendo inscrever atleta federado se houver.

§ 4º - O Atleta somente poderá participar de uma categoria.

§ 5º - Somente terão direito a voto no Congresso Técnico – dia 07/12/2009 – o Responsável (Dirigente) da equipe participante do Evento.

Art. 2º - O 25º TORNEIO DE VERÃO DE FUTSAL – Edição 2010, será promovido e organizado pela FME de Indaial.

§ 1º – O Conselho de Julgamento (C.J.) do 25º TORNEIO DE VERÃO DE FUTSAL – Edição 2010 é composto pelos seguintes membros: **MARO FISCHER, RODRIGO S. DA ROSA e NIVALDO HANSEN, MARIO SPANGNOL.**

§ 2º - Responsável pela Arbitragem do 25º TORNEIO DE VERÃO DE FUTSAL – Edição 2010: **CARLOS R. NAGEL.**

Art. 3º - As equipes disputantes e homologadas pela FME, deverão fazer a entrega da FICHA DE INSCRIÇÃO até a data previamente determinada:

Até 07 de dezembro de 2010
Dia 07 de dezembro de 2010 – 19:30 hs.
Dia 11 de Janeiro de 2010

ENTREGA DA FICHA DE INSCRIÇÃO
CONGRESSO TÉCNICO
INICIO DO EVENTO

§ 1º - A complementação da Ficha de Inscrição poderá ser feita até o dia do primeiro jogo da segunda fase.

Art. 4º - Será cobrada uma **TAXA DE INSCRIÇÃO** para participar do evento.

R\$. 1.000,00 (Hum mil reais) por equipe	Categoria Adulta Federado.
R\$. 500,00 (Quinhentos reais) por equipe	Categoria Sênior
R\$. 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) por equipe	Categoria Infanto Juvenil

§ Único – A Fotocópia do DAM (Quitado) da Taxa de Inscrição deverá ser entregue impreterivelmente até o dia 07/01/2010.

Art. 5º - A equipe participante poderá inscrever até 15 (quinze) atletas, 01 (um) Técnico, 01 (um) Auxiliar Técnico e 01 (um) Massagista.

§ 1º - Os Dirigentes, o Técnico, o Auxiliar Técnico e o Massagista deverão ser obrigatoriamente, maiores de 18 anos.

§ 2º - O Técnico, o Auxiliar Técnico e o Massagista, poderão ser substituídos a qualquer tempo, desde que comunicado por escrito à FME do Torneio, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Art. 6º - O atleta deverá ser inscrito apenas por uma equipe em cada Categoria para disputar o 25º TORNEIO DE VERÃO DE FUTSAL DE INDAIAL - Edição 2010.

- 1) O atleta que se inscrever por duas ou mais equipes, terá sua inscrição homologada no momento em que atuar na sua primeira partida e, a equipe prejudicada poderá substituí-lo.
- 2) Após a entrega da ficha de inscrição à FME, não poderão ser alterados os nomes constantes na mesma, salvo em caso de falecimento comprovados com Atestado de Óbito, ou no caso do item anterior.

§ 1º - O Atleta inscrito por uma equipe não poderá estar registrado como Técnico ou Dirigente de sua equipe ou de outra equipe participante do 25º TORNEIO DE VERÃO DE FUTSAL - Edição 2010 da mesma Categoria; somente se for Atleta, Dirigente, Técnico, Auxiliar Técnico ou Massagista em equipe de categoria diferente.

Art. 7º - A equipe constante do LADO ESQUERDO DA TABELA DE JOGOS é considerada mandante do jogo.

Art. 8º - No caso de coincidência nas cores do UNIFORME, a equipe mandante do jogo é responsável pela troca do mesmo.

§ 1º - O Árbitro dará condição de jogo ou não, quanto à coincidência de uniformes.

§ 2º - É de competência exclusiva de o Árbitro considerar se as equipes estão devidamente uniformizadas.

§ 3º - É OBRIGATÓRIO O USO DE:

1. Caneleiras em todas as categorias;
2. Uso obrigatório de coletes para os atletas que estiverem no banco de reservas;
3. Uso obrigatório da Braçadeira de Capitão das equipes participantes do evento.

§ 4º - Caso o Árbitro considere uma equipe sem condições de jogo, deverá impedir a sua participação, dando-lhe 10 (dez) minutos para se apresentar devidamente uniformizada.

Art. 9º - É vedado o início de uma partida sem que as equipes se apresentem com no mínimo 05 (cinco) atletas, e não será permitida sua continuação ou prosseguimento se uma das equipes, ou ambas, ficarem reduzidas a menos de 03 (três) atletas.

Art. 10º - No banco destinado aos reservas, no início da partida e durante o seu transcorrer somente poderão permanecer no máximo 10 (dez) atletas reservas, devidamente uniformizados e identificados, em condições de participar da partida e mais. 01 (um) Técnico, 01 (um) Auxiliar Técnico e 01 (um) Massagista.

§ 1º - Será permitida a complementação do banco de reservas com atletas e comissão técnica em qualquer momento da partida, porém, o mesmo deverá constar na súmula com o nome e número, e com a necessidade de apresentação de documento com foto, antes de adentrar a quadra.

§ 2º - Somente será aceito para que o atleta possa jogar a CÉDULA DE IDENTIDADE ORIGINAL e/ou DOCUMENTO OFICIAL (c/foto).

Art. 11º - O equipamento dos atletas será o que está previsto na Regra 4 (quatro) da CBFS.

§ Único – A Comissão Técnica das equipes participantes do evento poderá permanecer no banco com bermuda, camisa, tênis ou sapato fechado, mas não será permitida a sua permanência com regata, chinelo, sandália e short, ou uniforme que possa confundir com o dos atletas.

Art. 12º - Às costas das respectivas camisas, preferencialmente, deverão ter numeração de 01(um) a 20 (vinte), não sendo permitida a repetição de números na mesma equipe e não será permitido numeração feita com fita crepe, esparadrapo ou similar, nem mesmo camisa cortada, aparecendo o número embaixo, de outra camisa, assim que o árbitro identificar a infração será exigido a substituição do atleta.

§ 1º - É igualmente obrigatória a diferenciação da cor do número para a cor da camisa.

§ 2º - Não será permitido nome de pessoa física visando interesse pessoal, somente nome do atleta ou apelido, mais o nome da equipe ou empresa patrocinadora.

§ 3º - As camisas poderão ter patrocinadores diferentes, estampados no uniforme, desde que não comprometa a visualização da cor predominante.

§ 4º - Cada equipe terá direito de utilizar no máximo 03 (três) nomes diferentes de patrocinadores para a utilização no nome da equipe. Após o congresso técnico, não será permitido a mudança de nomes de equipes, pois afetará a conclusão e divulgação da tabela de jogos.

Art. 13º - O equipamento dos Árbitros será o previsto na Regra 4 (quatro) da CBFS.

DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

Art. 14º - O 25º TORNEIO DE VERÃO DE FUTSAL DE INDAIAL - Edição 2010 – Categoria Adulto Federados, Categoria Sênior e Categoria Infante Juvenil, será realizado de acordo com as Regras Internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal e pelo que dispuser este Regulamento.

Art. 15º - A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se os seguintes critérios:

VITÓRIA	03 (três) Pontos
EMPATE	01 (um) Ponto
DERROTA	00 (zero) Ponto

Art. 16º - Ocorrendo empate em qualquer das fases de classificação, 2ª fase ou semi-finais, empregarem-se-ão os seguintes critérios:

A - ENTRE 02 (DUAS) EQUIPES:

1. Confronto Direto;
2. Maior número de vitórias; no grupo ou na fase em que se verificou o empate.
3. Menor número de gols sofridos; no grupo ou na fase em que se verificou o empate.
4. Maior número de gols marcados; no grupo ou na fase em que se verificou o empate.
5. Menor número de cartões vermelhos, no grupo ou na fase em que se verificou o empate.
6. Menor número de cartões amarelos, no grupo ou na fase em que se verificou o empate.
7. Sorteio.

B – ENTRE 03 (TRÊS) OU MAIS EQUIPES:

1. Maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;
2. Menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
3. Maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
4. Menor número de cartões vermelhos no grupo ou na fase em que se verificou o empate.
5. Menor número de cartões amarelos. no grupo ou na fase em que se verificou o empate.
6. Sorteio.

Art. 17º - Cada FASE é considerada uma nova competição, não sendo levado em consideração os resultados dos grupos ou fases anteriores.

Art. 18º - Em caso de "WO", além de 03 (três) pontos ganhos para efeito de contagem, será conferido o placar de 5 x 0 (cinco a zero). A equipe que causar o "WO", NÃO SERÁ ELIMINADA DO TORNEIO.

Art. 19º - Ocorrendo empate em jogos que necessite apontar um vencedor, será adotado o seguinte critério:

Conforme anexo no SISTEMA DE DISPUTA.

Fase de Classificação – tempo de jogo será de:

CAT. ADULTO FEDERADOS: serão de 02 tempos de 20 (vinte) minutos cronometrados em todas as fases.

CATEGORIA SÊNIOR: Serão de 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos sendo, 15 (quinze) minutos corridos e 05 (cinco) minutos cronometrados.

CATEGORIA INFANTE JUVENIL: Serão de 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos sendo, 15 (quinze) minutos corridos e 05 (cinco) minutos cronometrados.

Observação: Nos jogos finais, as Categorias Sênior e Infante Juvenil o tempo de jogo será de 20 (vinte) minutos cronometrados. Em caso de empate, 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos, permanecendo o empate pênalti.

DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Art. 20º - A aplicação dos cartões punitivos, estabelecidos nas Regras Oficiais do FUTSAL, nas cores Amarela (advertência) e Vermelha (expulsão), constitui medidas preventivas de inequívoca eficácia no campo esportivo, objetivando reprimir violências individuais e coletivas.

§ 1º - Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e conseqüentemente impossibilidade de participar da partida subsequente os Atletas, Técnico, Auxiliar Técnico e Massagista que, no mesmo Torneio receber:

- a) 01 (um) Cartão Vermelho (Expulsão) ou
- b) 03 (três) Cartões Amarelos (Advertência).

§ 2º - A aplicação da suspensão automática independe do resultado do julgamento a que for submetido pelo Conselho de Julgamento.

Art. 21º - A contagem dos cartões (Amarelos e Vermelhos) é feita dentro do mesmo Torneio, seja ele dividido ou não em fases, daí serem os cartões recebidos na fase de classificação agregados àqueles que por ventura vierem a ser aplicados na fase semi-final e final, para fins de suspensão automática.

§ Único – A soma de cartões recebidos independente de comunicação oficial da F.M.E. de Indaial será de responsabilidade de cada equipe.

Art. 22º - A soma de cartões, para fins de aplicação de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o cartão amarelo já recebido na mesma ou em outra partida do Torneio.

§ Único – Se o mesmo atleta em determinado momento do Torneio, simultaneamente acumular 03 (três) cartões amarelos, cumprirá automaticamente a suspensão por 01 (uma) partida e se, coincidentemente, nessa mesma partida que acumulou os cartões amarelos, vier a receber 01 (um) cartão vermelho, deverá obrigatoriamente cumprir suspensão automática de 02 (duas) partidas, 03 (três) partidas, e assim sucessivamente até o final do Torneio.

Art. 23º - A equipe que utilizar atleta irregular em qualquer partida válida pelo 25º TORNEIO DE VERÃO DE FUTSAL DE INDAIAL - Edição 2010 em qualquer categoria, submete-se:

- a) Perda automática dos pontos ganhos na partida em caso de vitória, com atribuição de 03 (três) pontos e placar de 5 X 0 em favor da equipe adversária,
- b) Perda automática dos pontos ganhos na partida, em caso de empate, com atribuição de 03 (três) pontos e placar de 5 X 0 em favor da equipe adversária;
- c) Ratificação de 0 (zero) pontos ganhos da partida, em caso de derrota, e caso o placar seja inferior a 5 X 0 este deverá ser adotado.

§ Único – A irregularidade configurar-se-á nas seguintes hipóteses:

- 1) Inexistência de inscrição do atleta para a disputa do Torneio;
- 2) Atuar quando sujeito ao cumprimento de suspensão automática, por força de cartões amarelos e/ou vermelhos;
- 3) Participar da partida quando sujeito ao cumprimento de penalidades administrativas previstas no Regulamento do Torneio ou aplicação em função de Julgamento;
- 4) Outras irregularidades que possam ocorrer em função de infração das Regras Oficiais do FUTSAL, ou deste Regulamento;
- 5) Inscrições de atletas federados, superior ao permitido pelo Regulamento, conforme Artigo 1º, relacionado em sumula.

PENA: Perda dos pontos na(s) partida(s) em que jogou irregular e eliminação do atleta do Evento.

Art. 24º - A inclusão de Técnico, Auxiliar Técnico ou Massagista, automaticamente suspenso(s), implicará na perda de pontos que eventualmente a equipe infratora tenha ganho pela utilização indevida e implicará na perda de 03 (três) pontos em favor da equipe adversária e o placar de 5 X 0 (cinco a zero) para a equipe adversária.

Art. 25º - Se uma partida for encerrada por falta de número mínimo legal de atletas, determinado pelas Regras Oficiais, a equipe que não tiver o número mínimo de atletas será considerada perdedora pelo placar de 5 x 0 (cinco a zero), somando-se os 03 (três) pontos para a equipe que tinha o número mínimo de atletas para a continuidade da partida. Para controle da artilharia e defesa menos vazada será mantido o resultado da partida o mesmo acontecendo com os cartões que por ventura tenham sido aplicados.

Art. 26º - Nas hipóteses previstas neste Regulamento, o resultado registrado no encerramento da partida não será alterado, será mantido o mesmo para fins de saldo de gols.

Art. 27º - A expulsão da partida prevista na legislação esportiva do atleta ou pessoa ligada à equipe, irá sujeitá-lo as seguintes penalidades no caso de:

- 1) Proceder deslealmente ou inconvenientemente durante a partida;
- 2) Reclamar por gestos ou palavras, contra as decisões do Árbitro;
- 3) Ofender moralmente a equipe de arbitragem;
- 4) Desrespeitar, por gestos ou palavras a equipe de arbitragem;
- 5) Praticar jogadas violentas;
- 6) Praticar atos de hostilidade contra adversários;
- 7) Praticar vias de fato contra companheiro de equipe ou componentes de equipes adversárias;
- 8) Praticar gestos obscenos e atitudes antidesportivas à torcida.

PENA PARA OS ITENS – 01 a 08 - DO ART. 27º:

➡ 1ª Expulsão – 01 (um) partida de suspensão;

➡ 2ª Expulsão – 02 (duas) partidas de suspensão, e assim sucessivamente até o final do Torneio.

9) **Praticar vias de fato:** (agressão física, pontapé ou cuspir) contra atletas de sua equipe ou atletas adversários, Mesários e Comissão Organizadora ou qualquer pessoa envolvida na organização do Torneio;

PENA PARA O ITEM ACIMA: Eliminação do Torneio de Futsal em disputa, e proibição de participar pelo período de 01 (um) ano de toda e qualquer atividade (Torneios, Campeonatos, etc.) Organizado pela FME de Indaial independente de julgamento da Comissão Disciplinar.

10) Atleta que adentrar em quadra e tirar a bola de dentro da mesma, quando esta estiver em direção ao gol.

PENA PARA O ITEM ACIMA: A equipe infratora pagará uma multa no valor de R\$. 10.000,00 (Dez mil reais) e todos os integrantes da equipe serão suspensos por 02 (dois) anos de qualquer atividade (Torneios, Campeonatos, etc.) organizados pela FME de Indaial.

Caso não efetive pagamento da multa imposta, a equipe não prosseguirá na competição.

Art. 28º - Todos os atletas, Técnicos, Aux. Técnicos, Massagistas e Dirigentes inscritos no 25º TORNEIO DE VERÃO DE FUTSAL DE INDAIAL - Edição 2010 – Categoria Adulto Federados, Categoria Sênior e Categoria Infante Juvenil, serão considerados primários, para efeitos de punição.

Art. 29º - A equipe de arbitragem será indicada, nomeados ou contratados pela FME de Indaial e atuarão nas partidas, segundo escala e critérios do **Responsável pela Arbitragem**.

Art. 30º - O Árbitro no exercício de suas funções aplicará as Leis e Regulamentos Oficiais e as demais previstas neste Regulamento, tendo para tal, poderes de ação disciplinar desde o momento que adentrar à quadra de jogo, até o momento da entrega da súmula de jogo devidamente assinada.

Art. 31º - Compete a FME de Indaial, zelar e fiscalizar a parte disciplinar dos participantes e do público do 25º Torneio de Verão, nas dependências do Ginásio de Esportes, podendo para tanto solicitar o auxílio de força policial.

Art. 32º - As equipes participantes do 25º TORNEIO DE VERÃO da Categoria Adulto Federados, Categoria Sênior e Categoria Infante Juvenil, deverão trazer consigo 02 (duas) bolas para o aquecimento da equipe.

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE PARTIDA OU RESULTADOS DE PARTIDA

Art. 33º - O pedido de impugnação de partida ou de seu resultado deve ser dirigido em uma PETIÇÃO, diretamente ao Presidente da Comissão Organizadora, em 02 (duas) vias, e só poderá ser assinada pelo Dirigente da Equipe, Clube ou Associação.

§ 1º - São partes legítimas para promovê-lo, as Equipes, Clubes ou Associações que disputarem a partida e os que tenham imediato e comprovado interesse no seu resultado.

§ 2º - A petição inicial será liminarmente indeferida pelo Presidente da Comissão Organizadora, se manifestamente inepta a legitimidade da parte ou se vier desacompanhada da TAXA NO VALOR DE R\$. 500,00 (Quinhentos Reais), será devolvido 100% (cem por cento) do valor recolhido à parte requerente se procedente a impugnação, e em caso de improcedência, o valor não será devolvido.

§ 3º - A impugnação deverá ser apresentada à FME, até às 17:00 horas do dia seguinte a partida ou no primeiro dia útil.

§ 4º - O processo será julgado na primeira sessão ordinária que se seguir a designação do Presidente da Comissão Julgadora, ou se necessário em sessão extraordinária.

§ 5º - A denúncia e a queixa conterão a descrição sumária da infração, o nome do infrator e da Equipe, Clube ou Associação a que pertencer, a infração praticada e as provas.

Art. 34º - A pauta de julgamento dos processos propriamente ditos, será fixada na Sala da Secretaria da FME, e ainda divulgada pelas Rádios locais.

DA PREMIAÇÃO

Art. 35º - Às equipes participantes do 25º TORNEIO DE VERÃO DE FUTSAL DE INDAIAL - Edição 2010 – Categoria Adulto Federados, Categoria Sênior e Categoria Infante Juvenil, ficam instituídos Troféus, Medalhas e premiação em dinheiro, podendo este ser depositado em conta ou entrega de cheque nominal à empresa, instituição ou associação das equipes vencedoras, em cada categoria.

CATEGORIA ADULTA – FEDERADOS

Campeã Geral	01 Troféu	20 Medalhas	R\$. 8.000,00
Vice-Campeã	01 Troféu	20 Medalhas	R\$. 4.000,00
Equipe 3ª Colocada	01 Troféu	20 Medalhas	R\$. 2.000,00
Equipe 4ª Colocada	01 Troféu	20 Medalhas	R\$. 1.000,00
Artilheiro	01 Troféu	==	==
Goleiro Menos Vazado	01 Troféu	==	==

CATEGORIA SENIOR

Campeã Geral	01 Troféu	20 Medalhas	R\$. 2.000,00
Vice-Campeã	01 Troféu	20 Medalhas	R\$. 800,00
Equipe 3ª Colocada	01 Troféu	20 Medalhas	R\$. 500,00
Equipe 4ª Colocada	01 Troféu	20 Medalhas	=
Artilheiro	01 Troféu	==	==
Goleiro Menos Vazado	01 Troféu	==	==

CATEGORIA INFANTO JUVENIL

Campeã Geral	01 Troféu	20 Medalhas	R\$. 1.500,00
Vice-Campeã	01 Troféu	20 Medalhas	R\$. 800,00
Equipe 3ª Colocada	01 Troféu	20 Medalhas	R\$. 400,00
Equipe 4ª Colocada	01 Troféu	20 Medalhas	==
Artilheiro	01 Troféu	==	==
Goleiro Menos Vazado	01 Troféu	==	==

Total da Premiação em dinheiro: R\$.21.000,00

Art. 36º As equipes participantes do 25º TORNEIO DE VERÃO DE FUTSAL DE INDAIAL - Edição 2010 – Categoria Adulto Federados, terão direito a compra de ingressos antecipadamente, na data de seus jogos, de até 150 ingressos para a primeira e segunda fases, 200 ingressos para as semi-finais e 250 ingressos para a disputa de terceiro e quarto e primeiro e segundo lugares. Desde que comunique a organização, sala 222 anexo a prefeitura de Indaial no horário comercial, com no mínimo 48 horas de antecedência.

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 37º - CATEGORIA INFANTO JUVENIL:

§ 1º - A Categoria Infanto Juvenil será disputado por.....

Art. 38º - CATEGORIA SÊNIOR:

§ 1º - A Categoria Sênior será disputado por.....

Art. 39º - CATEGORIA ADULTA FEDERADOS:

§ 1º - A Categoria Adulta Federados será disputado por

DO INÍCIO DA COMPETIÇÃO

Art. 40º - O 25º TORNEIO DE VERÃO DE FUTSAL DE INDAIAL - Edição 2010 – Categoria Adulta Federados, Categoria Sênior e Categoria Infanto Juvenil, terão seu início no dia 11 de Janeiro de 2010 (ABERTURA), iniciando com o Cerimonial de Abertura, e após 02 (dois) jogos da Cat. Adulta Federados.

CERIMONIAL DE ABERTURA

Art. 41º - As equipes participantes do evento NÃO serão obrigadas a participar da Solenidade de Abertura.

Data de Abertura: 11 de Janeiro de 2010 (2ª Feira).

Horário: Início previsto para as 19:30 horas.

Local: Ginásio de Esportes "Sérgio Luiz Petters"

§ 1º - Os membros da Comissão Organizadora não poderão participar como Atletas, Técnico, Aux. Técnico, Massagista e/ou Árbitro do Evento.

Art. 42º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento, denominada no Art. 2º do presente Regulamento.

Indaial, 20 de Outubro de 2009.

Ademir Packer
Diretor Executivo da FME

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS

Av. Getulio Vargas, 126 – Centro

89130-000 – INDAIAL-SC.

Fone: (47) 3317-8855 (FME)

96465251(Ademir)

Site - www.indaial.sc.gov.br

fme@indaial.sc.gov.br

esportefme@indaial.sc.gov.br

esporte@indaial.sc.gov.br

